



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 016/2026 04/02/2026

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – CMEL INSTITUÍDO NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do inciso VI do artigo 65 da lei orgânica do município, e em atendimento a Lei Municipal nº. 028/2025 de 08/07/2025 e ao Decreto nº 150/2025, de 19 de novembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL de Laranjeiras do Sul – PR, sendo composto por membros titulares e suplentes, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, através de decreto, e terá a seguinte representação:

I - Secretaria Municipal de Esportes
Rodrigo dos Santos Scheis (*titular*)
Alex Sandro Rosa (*suplente*)

II - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação
Mauricio Cabral Osciany (*titular*)
Anna Daisy Pedroso da Rocha (*suplente*)

III - Representantes de atletas e paratletas;
Yuri Bittencourt (*titular*)
Pedro de Castro (*suplente*)

IV - Conselho Regional de Educação Física;
Mauro de Sá Teixeira (*titular*)
Alfredo Carlos Wagner (*suplente*)

V - Poder Legislativo;
Janice Couto (*titular*)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

Gestão 2025/2028

Valdecir Giordani (*suplente*)

VI - Programa Coração Feliz (terceira idade);
Lourdes Nogueira (*titular*)
Marlene Elisa R. H. de Melo (*suplente*)

VII - Academias;
Rodrigo Scopel (*titular*)
Andressa Alves (*suplente*)

VIII – Associações Esportivas;
João Carlos Borges (*titular*)
Daiane de Oliveira (*suplente*)

Art. 2º Fica constituída a Diretoria Executiva, composta de: um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo eles:

- Presidente: Rodrigo S. Scheis.
- Vice-Presidente: Yuri Bittencourt.
- Secretário: Mauricio Cabral Osciany.

Art. 3º - Fica estabelecido que os Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal de Esporte e Lazer serão o (a) Secretário (a) Municipal de Esporte e Lazer e o (a) Secretário (a) Municipal de Finanças.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando Decreto Nº 151/2025, de 19 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 04 de fevereiro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4814 – de 05/02/2026